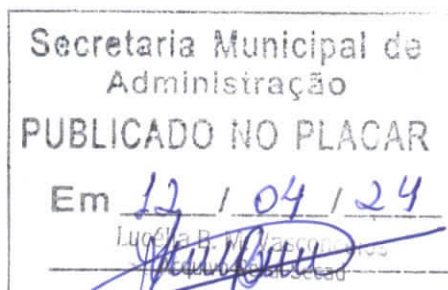




Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312



PORTARIA Nº. 0187 DE 12 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 011/2024- RH- SECAD, de 10 de abril de 2.024, expedido pela Diretoria de RH, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **MARIA DIVINA DOS SANTOS LEOPOLDINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administrativo, lotada Secretaria Municipal de Administração, **no período de 08 a 27 de abril de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2.024.


DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração